Câmara Municipal de Serrana
Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
https://www.serrana.sp.leg.br - camara@serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES NA LEI 1.146/2006, EM VIRTUDE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 103/2019.

Íntegra da Audiência Pública disponível no link https://www.youtube.com/watch?v=gesaa77kTrU&t=4s

No dia 21 de outubro de 2021, às 19h10, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, com a participação presencial da população e transmissão ao vivo ao público, procedeu-se a abertura da Audiência Pública Virtual pelo Vereador Presidente Airton José Bis, agradecendo de todos os presentes, bem como a dos internautas que acompanhavam a presente audiência pública via transmissão pelo *facebook*. O senhor Presidente convidou para compor a Mesa a Leila Aparecida Gusmão, Vice-Prefeita Municipal de Serrana; a Sra. Andréia, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serrana Ipremus, o representante do Sindicato dos servidores públicos municipais de Serrana; e os advogados municipais Dr. Juliano e Dra. Paola. O senhor Presidente iniciou a audiência pública concedendo a palavra ao Dr. Juliano para que explanasse sobre o projeto de lei. Por sua vez, o Dr. Juliano explicou que projeto de lei nº 22/2021, do Executivo Municipal, que dispõe sobre modificações na lei 1.146/2006, em virtude das alterações promovidas pela Emenda Constitucional nº 103/2019, tem o objetivo de adequar a legislação municipal às disposições previstas na Constituição Federal. Concedendo a palavra à Dra. Paola, esta fez uma explanação geral sobre os principais pontos do projeto de lei em questão, frisando que caso essas normas não sejam cumpridas no prazo estipulado, o Município pode ficar proibido de receber subsídios, incentivos fiscais e de obter certidões perante o Governo Federal. Além disso, explicou sobre a implantação da contribuição extraordinária da contribuição dos aposentados e pensionistas. Os Vereadores presentes realizaram perguntas à Sra. Andréia, Presidente do Ipremus e aos advogados municipais, que foram esclarecendo todas as questões aventadas. Foi discutida a questão do déficit do Ipremus, que atualmente gira em torno de 212 milhões de reais. Após, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Serrana manifestou sua indignação sobre a dívida do Ipremus e o dano causado aos servidores públicos. Por sua vez, a Vereadora Andréia de Sant'Anna Ponciano Prates sugeriu a supressão do artigo 5º para aprovação do projeto de lei em questão. Pedindo a palavra, o senhor Prefeito Municipal, Leonardo Caressato Capiteli, manifestou que o pagamento do Ipremus nesta gestão está em dia; que o projeto de lei objeto da presente da audiência pública não é uma deliberação da gestão municipal, mas sim uma imposição de adequação constitucional e manifestou abertura em retificar o projeto de lei para adequar os pontos reivindicados pelos Vereadores.

Tendo em vista que não houve o recebimento de mais nenhuma pergunta pelos presente, tampouco por meio dos canais abertos para esta finalidade, *facebook*, e-mail e site da Câmara, nada mais havendo a tratar, às 20h54, o Vereador Presidente, Airton José Bis, encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana, que secretaria *ad hoc*, por via remota esta Audiência Pública, em razão das medidas de proteção decorrentes da pandemia ocasionada pelo Coronavírus (COVID-19), bem como pelo Vereador Presidente, Airton José Bis.

AIRTON JOSÉ BIS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Serrana

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES
Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serrana